

Nova regulamentação amplia diversidade na alimentação escolar e fortalece produtos da sociobiodiversidade

Category: BRASIL, EDUCAÇÃO, GERAL

escrito por Chellsen Carneiro | 17 de julho de 2026



A alimentação oferecida nas escolas públicas brasileiras deverá ganhar ainda mais diversidade com a entrada em vigor da **Resolução nº 11/2026**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A norma amplia as oportunidades para que alimentos produzidos por povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais passem a integrar os cardápios da merenda escolar.

Produtos como **açaí, beiju, jatobá, babaçu, baru, peixe fresco, polpas de frutas nativas e farinha de mandioca**, que já fazem parte da alimentação em diversas regiões do país por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), poderão estar ainda mais presentes nas refeições de crianças e adolescentes da rede pública.

A resolução regulamenta a compra de alimentos produzidos por Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) e determina que escolas públicas localizadas em territórios tradicionais realizem a aquisição desses produtos por meio de **chamadas públicas específicas**, sem necessidade de licitação.

Outro ponto importante da nova regulamentação é a

flexibilização das exigências para inclusão desses alimentos nos cardápios escolares. A norma dispensa a regularização sanitária prévia para determinados produtos tradicionais, respeitando os sistemas próprios de produção das comunidades, sem eliminar a fiscalização sanitária.

Segundo a coordenadora do Programa Sociobiodiversidade do Instituto Sociedade População e Natureza (ISPN), **Silvana Bastos**, a medida garante o acesso dos estudantes a alimentos saudáveis, culturalmente apropriados e produzidos pelas próprias comunidades tradicionais.

Ela destaca que alimentos como mandioca, farinha de jatobá e babaçu fazem parte da cultura alimentar brasileira, possuem alto valor nutricional, fortalecem a economia local e reduzem impactos ambientais, em comparação com produtos industrializados que percorrem grandes distâncias até chegar às escolas.

Para o assessor técnico do ISPN, **Celso Barros**, que acompanha comunidades indígenas no Maranhão, a resolução representa um avanço ao reconhecer os sistemas tradicionais de produção e permitir que os processos de compra considerem as características e desafios enfrentados pelas comunidades, como logística, comercialização e acesso aos mercados institucionais.

A norma também reconhece oficialmente o conceito de **autoconsumo tradicional**, definido como os alimentos coletados, produzidos, manipulados, beneficiados e conservados pelas próprias comunidades, conforme suas culturas alimentares, sistemas produtivos e formas de organização social.

Além de promover uma alimentação mais saudável e diversificada para os estudantes, a nova regulamentação fortalece a agricultura familiar e a economia dos territórios tradicionais, contribuindo para a geração de renda, preservação da cultura alimentar e valorização da

sociobiodiversidade brasileira.

Resumo para redes sociais

☐☐ Mais alimentos tradicionais na merenda escolar!

A nova **Resolução nº 11/2026 do FNDE** amplia a participação de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais no fornecimento de alimentos para escolas públicas. Produtos como **açaí, beiju, peixe fresco, farinha de mandioca, babaçu e frutas nativas** poderão ganhar ainda mais espaço nos cardápios.

A medida fortalece a agricultura familiar, gera renda para comunidades tradicionais, valoriza a cultura alimentar brasileira e oferece refeições mais saudáveis aos estudantes.

Fonte: e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
17/07/2026/09:35:03

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*